

**ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00012.20240306/0002-86**

**I – Descrição da necessidade da contratação**

O(A) SECRETARIA DE PLANEJAMENTO e GESTÃO em atendimento ao disposto no inciso I do Art. 72 da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021 que se for o caso, a realização de estudos preliminares às contratações públicas, apresenta o relatório dos estudos técnicos preliminares objetivando a Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro-CE.

Para a demanda apresentada foi levado em consideração sua movimentação em estoques, saldo atual, suas aquisições e consumo recente.

Por estas razões elencadas acima, nota-se a importância da prestação dos referidos serviços, pois a não contratação irá prejudicar as atividades de políticas públicas praticadas pela Secretaria de Planejamento e Gestão do Município de Piquet Carneiro-CE.

A necessidade da prestação dos serviços de fornecimento de refeições para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão é imprescindível para o cumprimento do dever de ofertar políticas públicas de qualidade durante o exercício de 2024. Os serviços devem ser fornecidos com o intuito de garantir uma alimentação saudável e adequada as necessidades dos servidores e usuários dos serviços prestados pela demandante.

**II – Área requisitante**

<b>Área requisitante</b>	<b>Responsável</b>
Secretaria de Planejamento e Gestão	JOSÉ ERENILSON FIRMINO DE SOUSA

**III – Da natureza dos serviços**

A natureza dos serviços a serem contratado é considerado serviços comum nos termos da lei federal 14.133/21, a, podendo portanto ser adquiridos através de Dispensa de licitação, em sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor valor unitário do item, com observância ao princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração, deverá ser processada e julgada em estrita conformidade a Lei n.º 14.133/21.

**IV - Da modalidade**

Após a analise das diversas alternativas possíveis de solução, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, deverá ser realizado por meio de dispensa

Eletrônica. A adoção da modalidade dispensa Eletrônica permitirá: incitar a competição entre fornecedores, desburocratizar o processo aquisitivo, permitir maior transparência e controle social.

## V - Descrição da solução como um todo

Contratação de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de lanches para atender as demandas da Secretaria de Planejamento e Gestão do município de Piquet Carneiro-CE.

## VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Para a prestação dos referidos serviços foi utilizado as séries históricas de aquisições de exercícios anteriores como parâmetro para calcular o quantitativo a ser necessário nessa contratação.

SEQ	DESCRÍÇÃO	QTD	UND
1	CAFÉ TIPO I	15,00	SERV
deve conter pão com margarina e café			
2	CAFÉ TIPO 3	15,00	SERV
deve conter 01 tapioca, 02 pães de queijo, leite com café copo de 180ml			
3	CAFÉ TIPO 04 - SANDUÍCHE	15,00	SERV
deve conter 01 hambúrguer, 01 ovo e alface , com 180ml café com leite			
4	KIT COFFE BREAK - TIPO II	15,00	SERV
compreendendo salgados variados, mini sanduíches com patê, sucos de fruta, da estação, refrigerante de cola ou guaraná, com bolo achocolatado e café com ou sem açúcar, estimativa 50 pessoas.			
5	KIT LANCHE 1	55,00	SERV
kit lanche com um pão carioca dois pães de queijo e um copo de 200ml de caldo de carne.			
6	KIT BOLOS VARIADOS	25,00	SERV
compreendendo 20 (vinte) fatias nos sabores brigadeiro, laranja ou cenoura.			
7	KIT SOBREMESAS	25,00	SERV
compreendendo 20 (vinte) fatias do tipo pudim, mousse ou pavê.			
8	BUFFET TIPO II	3,00	SERV
compreendendo 2 tipos de carne: vermelha e branca, dois tipos de arroz, 2 tipos de branco e parabolizado, 2 tipos de salada: crua e cozida, feijão, macarrão, farofa, 2 tipos de farofa, 2 tipos de branco e suco de frutas, estimativa para 50 pessoas.			
9	BUFFET TIPO SELF SERVICE I	5,00	SERV
buffet tipo self-service de arroz (branco ou parabolizado) dois tipos de carne( vermelha e branca) dois tipos de sucos e de de salada(crua e cozida) feijão, macarrão, farofa, dois tipos de carne( vermelha e branca) dois tipos de sucos e de de frutas estimativa para cem pessoas			
10	KIT COFFE BREAK TIPO 1	4,00	SERV
compreendendo, café com ou sem açúcar, chá, leite, três tipos de salgados de queijos, suco, chocolates quente ou gelado, dois tipos de biscoitos, dois tipos de pãezinhos, dois tipos de patê, queijo, presunto peito de peru, ovos, manteiga, estimada para cem pessoas.			
11	KIT COFFE BREAK TIPO III	3,00	SERV
compreendendo café com ou sem açúcar, chá, leite, 3 tipos de salgados de queijos, suco, chocolates quente ou gelado, 2 tipos de biscoitos, 4 tipos de pãezinhos, 3 tipos de patê, queijo, presunto, chocolate frios, 3 tipos de queijo, presunto peito de peru, 3 tipos de manteiga, estimativa para 50 pessoas.			



12	KIT LACHE TIPO 4						11,00		SERV	
deve calabresa, sabores.	frango	conter ou	portuguesa,	uma acompanhado	pizza 01	(um)	litro	grande, de	suco	sabores diversos
13	KIT LACHE TIPO 5						10,00		SERV	
deve calabresa, sabores.	frango	conter ou	portuguesa,	uma acompanhado	pizza 01	(um)	litro	média, de	suco	sabores diversos

## **VII - Estimativa do valor da contratação**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	CAFÉ TIPO I	15,00	SERV	5,25	78,75
deve conter pão com margarina e café					
2	CAFÉ TIPO 3	15,00	SERV	8,42	126,30
deve conter 01 tapioca, 02 pães de queijo, leite com café copo de 180ml					
3	CAFÉ TIPO 04 - SANDUÍCHE	15,00	SERV	10,63	159,45
deve conter 01 hambúrguer, 01 ovo e alface, com 180ml café com leite.					
4	KIT COFFE BREAK - TIPO II	15,00	SERV	294,97	4.424,55
compreendendo salgados variados, mini sanduíches com patê, sucos de fruta da estação, refrigerante de cola ou guaraná, com bolo achocolatado de café com ou sem açúcar, estimativa 50 pessoas.					
5	KIT LANCHE 1	55,00	SERV	8,58	471,90
kit lanche com um pão carioca dois pães de queijo e um copo de 200ml de caldo de carne					
6	KIT BOLOS VARIADOS	25,00	SERV	60,13	1.503,25
compreendendo 20 (vinte) fatias nos sabores brigadeiro, laranja ou cenoura.					
7	KIT SOBREMESAS	25,00	SERV	71,17	1.779,25
compreendendo 20 (vinte) fatias do tipo pudim, mousse ou pavê.					
8	BUFFET TIPO II	3,00	SERV	1.271,33	3.813,99
compreendendo 2 tipos de carne: vermelha e branca, dois tipos de arroz, 2 tipos de farofa, 2 tipos de frutas estimativa para 50 pessoas.					
9	BUFFET TIPO SELF SERVICE I	5,00	SERV	1.276,63	6.383,15
buffet tipo selfservice de com preendendo dois tipos de carne(vermelha e branca) dois tipos de farofa, dois tipos de suco de frutas estimativa para cem pessoas.					
10	KIT COFFE BREAK TIPO 1	4,00	SERV	633,30	2.533,20
compreendendo, café com ou sem açúcar, chá, leite, três tipos de salgados de salgados quente ou gelado, dois tipos de biscoito, quatro tipos de pãezinhos, dois tipos de pãezinhos, dois tipos de salgados de patê, três tipos de chocolates quente ou gelado, 2 tipos de biscoitos, 4 tipos de pãezinhos, 2 tipos de patê, 3 tipos de queijo, presunto peito de peru, ovos, manteiga, estimada para cem pessoas.					
11	KIT COFFE BREAK TIPO III	3,00	SERV	633,63	1.900,89
compreendendo café com ou sem açúcar, chá, leite, 3 tipos de suco, chocolate quente ou gelado, 2 tipos de biscoitos, 4 tipos de pãezinhos, 2 tipos de patê, 3 tipos de queijo, presunto peito de peru, 3 tipos de ovos, manteiga, estimativa para 50 pessoas.					
12	KIT LACHE TIPO 4	11,00	SERV	46,97	516,67

deve calabresa, sabores.	frango	conter ou	portuguesa,	uma acompanhado	01	pizza ( um )	grande, litro	de	suco	sabores diversos
13	KIT LACHE TIPO 5				10,00	SERV		43,47		434,70
deve calabresa, sabores.	frango	conter ou	portuguesa,	uma acompanhado	01	pizza ( um )	média, litro	de	suco	sabores diversos

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 24.126,05 (vinte e quatro mil, cento e vinte e seis reais e cinco centavos).

### **VIII - Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

A Prestação dos serviços está vinculada ao Plano de Previsão de Demanda elaborado pelo demandante. Tal instrumento de planejamento utiliza de séries históricas de consumo para realizar a previsão da demanda necessária a manutenção das atividades desenvolvidas.

A referida aquisição encontra-se também vinculada ao Programa Anual de Contratações (PAC) da entidade. O referido programa busca consolidar todas as contratações/aquisições que o órgão ou entidade pretende realizar no exercício subsequente.

### **IX - Resultados pretendidos**

A presente contratação almeja o atendimento da demanda do município para ação junto a (as) secretaria (as) demandante.

### **X - Providências a serem adotadas**

A presente contratação requer por parte da administração o acompanhamento de profissional qualificado para analisar e julgar a prestação dos serviços, de forma a verificar que todas as especificações técnicas e exigências solicitadas foram cumpridas.

### **XI - Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio**

É prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, a escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas, conforme se depreende da literalidade do texto da Lei nº 14.133/21, que em seu artigo 15 atribui à Administração a prerrogativa de admissão de consórcios em licitações por ela promovidas.

Desse modo, fica definido a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende o interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade e economicidade.

A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.

A medida adotada com relação à vedação à participação de consórcios para o caso concreto da presente contratação, visa exatamente afastar a restrição à competição, na medida que a reunião de empresas que, individualmente, poderiam prestar os serviços, reduziria o número de licitantes e

poderia, eventualmente, proporcionar a formação de conluios/cartéis para manipular os preços nas licitações.

**XIV - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação**

Esta equipe de planejamento declara a VIABILIDADE da contratação, mostrando-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Piquet Carneiro/CE, 11 de abril de 2024

**EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

*assinado eletronicamente*  
**JOÃO ALCANTARA COSTA**  
MEMBRO  
MATRICULA Nº 121672-4

*assinado eletronicamente*  
**ROCILEIDE RODRIGUES MACIEL VIEIRA**  
MEMBRO  
MATRICULA Nº 121637-6

*assinado eletronicamente*  
**JOSE ERENILSON FIRMINO DE SOUSA**  
PRESIDENTE  
MATRICULA Nº 123604-5